



Disponibilizado no D.E.: 07/10/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5107385-20.2024.8.21.0001/RS

AUTOR: VALDYR MORAES LTDA FALIDO

Local: Porto Alegre

Data: 04/10/2024

EDITAL Nº 10069123272

Edital do artigo 114-A, da Lei 11.101/2005 Edital do artigo 114-A, da Lei 11.101/05. Objeto: Ficam intimados os credores e interessados, da abertura do prazo de 10 (dez) dias para se manifestarem, nos termos do artigo 114-A da Lei n. 11.101/2005, sobre o interesse no prosseguimento desta falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, considerando que não foram encontrados bens suficientes para serem arrecadados a cobrir as despesas do processo. Abaixo, segue a relação de credores após a verificação administrativa realizada pela Administração Judicial com a única finalidade de garantir maior transparência, ficando informado aos credores que o presente Edital não abre o prazo para impugnação à relação de credores, prevista no artigo 8º da Lei 11.101/2005. Segue a relação de credores: Relação de Credores. Titulares de créditos extraconcursais (artigo 84, inciso I-E, da LREF) – Ancar IC S/A e Outros R\$ 1.245.852,60. Total dos Credores Extraconcursais: R\$ 1.245.852,60. Titulares de créditos derivados da legislação trabalhista (artigo 83, I, da LREF) – Cláudia Regina Tropea R\$ 2.500,00; Daniela da Silva Machado R\$ 10.000,00; Kelvin Oliveira da Silva R\$ 1.158,00; Lenize da Luz Seben Cardia R\$ 30.362,41; Viviane Guterres Sociedade Individual de Advocacia R\$ 13.004,66. Total dos Credores Trabalhistas: R\$ 57.025,67. Titulares de créditos gravados com direito real de garantia (artigo 83, II, da LREF) – Companhia Zaffari Comércio e Indústria R\$ 709.606,95. Total dos Credores com Garantia Real: R\$ 709.606,95. Titulares de créditos quirografários (artigo 83, VI, da LREF) – Ancar IC S/A e Outros R\$ 1.145.786,57; Banco Bradesco S.A. R\$ 607.931,33; Banco do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 62.395,62; Companhia Zaffari Comércio e Indústria – Shopping Novo Hamburgo R\$ 233.491,91; Companhia Zaffari Comércio e Indústria – Shopping São Leopoldo R\$ 306.067,06; Horlle & Canal Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda. R\$ 1.061,23; Incoplan R\$ 600,00; R.M. Costa Eireli – ME R\$ 1.200,00. Total dos Credores Quirografários: R\$ 2.358.533,72. Total do Quadro Geral de Credores: R\$ 4.371.018,94. Porto Alegre, RS, 04 de outubro de 2024. Juiz: Dr. Gilberto Schäfer.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA, Servidor de Secretaria**, em 4/10/2024, às 13:52:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10069123272v2** e o código CRC **b8bebece4**.

5107385-20.2024.8.21.0001

10069123272 .V2